



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DIA 12/03/2020

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sala A03, do Bloco A do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) sob a presidência do professor João Eugenio Marynowski, coordenador do curso e com a presença dos seguintes membros do colegiado, professores: Alessandro Brawerman, Alexander Kutzke, Andreia de Jesus, Dieval Guizelini, Iara Maria Bruz, Jaime Wojciechowski, Jeroniza N. Marchaukoski, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Antonio Pereira Neves, Mário de Paula Soares Filho, Paulo Eduardo S. Moraes, Razer Anthom Nizer Rojas Montañó; o secretário Michael Schaffer, e os seguintes representantes dos discentes: Angelo Gabriel Leite Trombim, Eduardo H. Paula Moro, Dâmaris Tássila de O. Alexandre e Paula H. Sucla. Justificaram ausência os professores Evandro Luiz Brandão, Rafael Romualdo Wandresen, Rafaela Mantovani Fontana e Silvana Maria Carbonera. Havendo quorum o presidente iniciou a reunião. **1) Inclusão, inversão de ordem ou pedido de emergência de pauta: 1.1)**

Inclusão de pauta: Exame de adiantamento para disciplinas cursadas em semestres anteriores. Relator prof. João. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **1.2) Inclusão de pauta:** Processo 23075.016.449/2020-73, Aprovação de Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de metodologia de ensino baseado em mediadores inteligentes para o ensino e aprendizado de Linguagem de Programação”, relator prof. Mário. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **1.3) Inversão de pauta:** Posto em discussão o item 7 passa a ser o 2, item 5 passa a ser o 3; item 10 passa a ser o 4; item 2 passa a ser o 5; item 9 passa a ser o 6; item 3 passa a ser o 7; item 4 passa a ser o 8; item 6 passa a ser o 9; e o item 8 passa a ser o 10. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **2)**

Informes: CATEI. Os discentes informaram que a semana de recepção dos calouros ocorreu tudo bem e que estão nos preparativos para a semana acadêmica que será pauta desta reunião. CAF. Informado que foi disponibilizado função na secretaria online para submissão e avaliação das atividades formativas e que o procedimento ainda será melhor definido. Alocação e grade horária 2020-2. O prof. João em breve enviará e-mail sobre a elaboração da grade 2020-2. Faltas para estudantes não matriculados. O prof. João lembra que a PROGRAD entende que as faltas só ocorrem após a matrícula dos discentes. Atualizações dos planos de ensino: o prof. João requisita que os docentes enviem por email as alterações do planos de ensino para serem atualizadas no site, que mantém o histórico de planos de ensino. Ajuste Curricular: o proc. final 069442/2019-11 (total), está em avaliação pela comissão de encargos mas já temos a Portaria 58-20 Prograd - Inclusão de Optativas dos cursos TCI, TGQ, TNI, TST, TPC e TGP. O proc. final 084963/2019-06 (ajuste parcial) finalizou com a Portaria 038-20 Prograd - Equivalência entre TI150 e GQ121+NI086, TI162+TI142 e DS150, e adição da optativa DS632 no currículo 2009; e Portaria 039-20 Prograd - Equivalências entre DS660 e SEPT001, DS650 e SEPT002, e re-distribuição de CH da DS121, DS131, DS140 e DS806. **3) Ordem do dia. 3.1) Apreciação e aprovação das atas anteriores:** Não houveram atas apresentadas. **3.2) Proposta de criação do curso de Especialização em Desenvolvimento Ágil de Software, em substituição ao curso de Especialização em Engenharia de Software** Relatora prof.a Sandramara S. K. de Paula Soares, processo SEI 23075.014655/2020-49. No relato, foram citadas as seguintes informações do projeto: a identificação do curso, os objetivos e a caracterização do curso, ementas das disciplinas, sistema de avaliação, critérios para obtenção do certificado, infraestrutura utilizada, cronograma de aulas e orçamento, plano de execução, estimativa orçamentária, cronograma de desembolso e cronograma físico-financeiro, justificativa de parceria com a fundação de apoio,

plano de aplicação, detalhamento da equipe técnica e relação de bens e móveis e imóveis a serem disponibilizados ao projeto (que inclui unicamente a sala de aula), bem como valores previstos para o ressarcimento da UFPR, coordenação do curso: Jaime Wojciechowski, vice coordenação: Razer Anthom N. R. Montañó. O parecer foi favorável à abertura da nova turma. Posto em discussão e em seguida posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3.3) Homologação da aprovação do Ad Referendum para o Projeto de Pesquisa** “Aspectos relevantes para a proteção de dados pessoais de estudantes em processos educativos e administrativos a partir do uso consciente de tecnologia nos ambientes didáticos e administrativos da Universidade Federal do Paraná.” Relator prof. Mário de Paula Soares Filho, processo SEI 23075.013084/2020-25, interessado prof. Silvana Maria Carbonera; Lido o relato, o relator é de “parecer favorável a homologação do ad referendum do Projeto de Pesquisa”. Posto em discussão, o Prof. Dieval Guizelini informou que a questão que envolve o projeto de pesquisa é crítica e torna o projeto relevante, visto que há um histórico do problema de vazamento de dados em órgãos públicos. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3.4) Aprovação de Projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de metodologia de ensino baseado em mediadores inteligentes para o ensino e aprendizado de Linguagem de Programação.”** Relator Prof. Mario de Paula Soares Filho, processo SEI 23075.016449/2020-73, interessado prof. Dieval Guizelini; Lido o relato, onde consta parecer favorável a aprovação do Projeto de Pesquisa. Posto em discussão, o prof. Dieval Guizelini informou que apenas 44% dos docentes cadastram as pesquisas na PRPPG. Pondera ainda que os projetos de pesquisa estão gerando resultados. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3.5) Atualizações nos Planos de Ensino.** Relatores todos os professores. Prof. Mário requisita alteração no plano de ensino da disciplina DS221, com mudanças no programa, na bibliografia e avaliação. Prof. Alexander requisita mudanças na avaliação da disciplina DS151. Posto em discussão e em seguida em votação, alterações aprovadas por unanimidade. **3.6) Exame de adiantamento para disciplinas cursadas em semestres anteriores.** O prof. João Eugenio requisita liberação dos pedidos de exames de adiantamento mesmo para disciplinas cursadas em semestres anteriores. Posto em discussão. O prof Mário informou que é de parecer favorável à todas as solicitações, pois entende que o aluno chama para si o risco de perder o semestre, caso não obtenha aprovação do exame de adiantamento. Prof. João Eugenio apresentou a resolução 92/13 e a Seção IV, que trata do assunto e que apresenta uma restrição. Prof. Alexander sugere que os alunos se dediquem mais na fundamentação da solicitação do pedido de adiantamento. Prof. Paulo questionou sobre a necessidade de todos os pedidos passarem pelo colegiado. Prof. Mário informou que vai reavaliar todos os pedidos. Prof. Dieval apresentou o artigo 41 da LDB e informou que não existe decreto ou portaria para a UFPR criar novos critérios para avaliar os pedidos de adiantamento. Informou que os alunos têm acesso somente às ementas das disciplinas e não ao programa e que os professores devem ter clareza ao negar pedidos. Prof. Mário propôs alteração na resolução, sugerindo ao colegiado a inclusão de parágrafos específicos. Prof. Jaime é de parecer favorável à aprovação de todos os pedidos de adiantamentos. Prof. João solicita a criação de um grupo de trabalho para tratar deste assunto, onde o prof. Mário será o presidente, seguido dos profs. Dieval e Sandramara. A secretaria do curso confirmará se há ou não matrícula na disciplina que está sendo solicitado o exame de adiantamento. Item retirado de pauta para trabalho do grupo de trabalho para propor alteração da resolução. **3.7) Pedidos para exames de adiantamento.** O prof. João Eugenio informa que todos os pedidos de exame de adiantamento foram encaminhados aos docentes via Secretaria Online para avaliação e definição da data pelos docentes caso o pedido seja deferido, ou informado por email a secretaria caso indeferido (conforme definido na reunião 34 do colegiado). Em discussão, o prof. Alessandro informa que negou um pedido para a disciplina DS871 Top. Especiais em BD 1, onde o consta apenas uma cópia da carteira trabalho, mas sem vínculo nenhum com o conteúdo. O prof. João e a prof.a Jeroniza também informam que negaram pedido similar. Posto em votação, o prof. Dieval votou contra aos pedidos negados; aprovado pela maioria. **3.8) Pedidos novos de quebra de pré-requisitos.** Relator prof. Neves, processo SEI 23075.008821/2020-78. O relator informa que novos pedidos foram feitos mas que mantém o mesmo parecer: “para os pedidos dos estudantes do currículo 2017, a portaria 197/19 da PROGRAD é a última revisão atualizada dos pré-requisitos do PPC do curso TADS, em 2019, como mínimo para desenvolver um TCC com qualidade, consistência e conhecimentos específicos da área. Este relator é DESFAVORÁVEL aos pedidos de quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina DS950-TCC1. Para os pedidos dos estudante do currículo 2009, tendo em vista possível conclusão do curso neste semestre ou processo de jubramento eminente, este relator é FAVORÁVEL aos pedidos de quebra de pré-requisitos para cursar as disciplinas TI163, TI166 e TI164”. Posto em discussão, o Prof. Jaime informa que os alunos que vão jubilar devem ter seus pedidos aceitos. Prof. Paulo diz que esse assunto já foi discutido no colegiado em outras ocasiões e mantém sua posição contrária ao deferimento dos pedidos, salvo os casos de jubramento. Prof. Razer é de parecer favorável aos pedidos. Prof.

Neves é de parecer contrário a todos os pedidos, salvo os casos em que a COA avalie e autorize. Salientou ainda que o projeto pedagógico do curso está coerente. Prof. Razer comenta que o problema não está nas quebras de requisito mas sim nas bancas de TCC, que devem ser mais criteriosas. Prof. Mário é favorável aos requisitos mínimos e sugere que a responsabilidade da banca para avaliar a totalidade do TCC deve ser repensada. Prof. João informa que os alunos com GRR dos anos de 2017 e anteriores podem matricular-se no TCC da grade antiga. Também indica uma reavaliação do TCC pelo NDE. Posto em votação o parecer do relator, o prof. Jaime, Razer e os 3 integrantes do Catei votaram contra; aprovado pela maioria. **3.9) Alteração das atividades formativas via Udemy e Alura.** Relator prof. Alessandro. O relator informou que os portais Udemy e Alura, que estão sendo utilizados pelos alunos para a realização de atividades formativas, não são confiáveis pois é possível assistir 1 segundo de vídeo e o mesmo é considerado como visualizado em sua totalidade. Sugeriu o indeferimento de atividades oriundas destes portais e propôs considerar somente 50% de carga para os cursos EAD. Informou que é necessário uma normatização dos portais aprovados. Posto em votação, prof. Paulo votou contra; aprovado pela maioria. **3.10) Semana Acadêmica TADS 2020** Relator CATEI. O evento está previsto para ocorrer entre 18 e 22/05, das 16h às 18h e das 19h às 21h, no auditório do bloco C. O formato proposto prevê palestras com 45 minutos de duração e minicursos com 2 horas de duração. Posto em discussão. Prof. Dieval comenta que o engajamento dos alunos no evento é baixo. Prevê ainda uma paralisação dos professores dia 18 de maio e alerta sobre a suspensão das aulas devido ao coronavírus. Diante disso, o CATEI informa que a Semana Acadêmica está cancelada. Item retirado para diligência. **4) Encerramento.** Não havendo mais o que tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Michael Schaffer, Secretário da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Curitiba, 12 de março de 2020.

Prof. João Eugenio Marynowski
Coordenador do Curso



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL ANDREW SCHAFFER CHAGAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/05/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE DEUS, ADMINISTRADOR**, em 28/05/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO SOBREIRA MORAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VALERIA DA COSTA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/05/2020, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES TORRES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2020, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO PASSOS CARDOSO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/05/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, PROFESSOR ENS BASICO TECN**



TECNOLOGICO, em 28/05/2020, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER ROBERT KUTZKE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2020, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BRAWERMAN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2020, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUGENIO MARYNOWSKI, COORD CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, em 28/05/2020, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO PEREIRA NEVES, COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO SEPT**, em 29/05/2020, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 23/06/2020, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE LORENA TINTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/06/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAZER ANTHOM NIZER ROJAS MONTANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/09/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO OSVALDO COATI, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 28/09/2020, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLY DE CASTRO CAMPOS COATI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/09/2020, às 23:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE JESUS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 26/11/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2714336** e o código CRC **A7FC48E6**.

